



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO CMS Nº. 015/2024, de 28 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Treviso/ SC para o ano de 2025”

Leonor José Rampinelli, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 423/06, de 25 de abril de 2006, e com base na deliberação tomada em Reunião Ordinária do CMS de 30 de junho de 2021,

RESOLVE APROVAR, por unanimidade nos votos dos conselheiros presentes o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMS de Treviso/SC, para o ano de 2025, que ocorrerão conforme disposto na tabela a seguir:

Mês	Dia	Horário	Local
Janeiro	30	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Fevereiro	13	14:00	Auditório da Câmara de Vereadores– Reunião RDQA
Março	27	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Abril	24	14:00	Comunidade de Morro São Pedro
Maiο	29	14:00	Auditório da Câmara de Vereadores – Reunião RDQA
Junho	26	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Julho	31	14:00	Comunidade de Vila Nesi e Rio Dória
Agosto	28	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Setembro	25	14:00	Auditório da Câmara de Vereadores – Reunião RDQA
Outubro	30	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Novembro	27	14:00	Sala de reuniões da Policlínica de Treviso
Dezembro			A definir

--Dia de referência: última quinta-feira de cada mês.

Recebido em
02/12/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gisela dos Santos
Assessoria Jurídica



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treviso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento às legislações correspondentes assina a presente Resolução e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Treviso, 28 de novembro de 2024.



LEONOR JOSÉ RAMPINELLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 348/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 015/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALENTIM ANTONIO CIMOLIM, Prefeito de Treviso em Exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Ordinária Municipal nº 1.110/2024, de 08 de maio de 2024,

DECRETA:

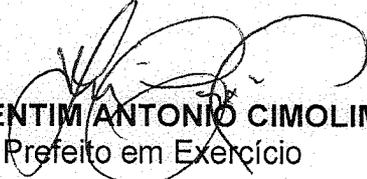
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 015/2024, de 28 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, nos termos que a mesma é recomendada pelo Órgão Deliberativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2024.

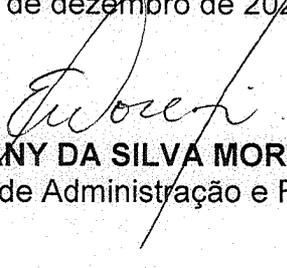
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 02 de dezembro de 2024.


VALENTIM ANTONIO CIMOLIM
Prefeito em Exercício

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de dezembro de 2024.


ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças